

**ATA DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DE Nº 02, CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 30231/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE POSSE – GO.**

### **I - PREÂMBULO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019, às 10h30min (hora padrão de Brasília-DF), na Sala das Sessões da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Posse/GO, Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, reuniu-se a referida Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 2.249, de 05 de julho de 2019.

O presente certame foi convocado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 para este mesmo dia, mas para o horário de 14h00min (hora padrão de Brasília-DF), porém por anuência dos presentes os envelopes foram abertos antes do horário oficial ora comunicado.

### **II - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata de abertura dos envelopes contendo as “propostas de preços” da Tomada de Preços nº 005/2019, referente aos autos de Processo nº 30231/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE POSSE – GO.

### **III - DA PUBLICIDADE**

Visando a realização desta Tomada de Preço e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos fez com que a respectiva intimação, chamando a atenção dos licitantes, fosse publicada no portal da Prefeitura Municipal de Posse/GO, página [www.posse.go.gov.br/licitações](http://www.posse.go.gov.br/licitações), no dia 09 de setembro de 2019, e nesta mesma data foi afixado no placar da Prefeitura Municipal, além disso, foi enviado via e-mail aos licitantes no dia 09 de setembro de 2019, cumprindo desta maneira o disposto no art. 21, incisos II e III, c/c o inciso IV, do § 2º, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.527/11 e a Lei Orgânica Municipal.

### **IV - DO REGISTRO DOS PRESENTES**

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, nomeados através da portaria 2.249 de 05 de julho de 2019, e o representante da empresa intimada: Senhor João Paulo dos Santos Gonçalves – JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI - EPP, o Sr. Jorge Danilo Ferreira Dourado – Engenheiro Civil, e o Sr. José Nazareno Tramontini – Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Posse – GO.

Foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Licitações e Contratos via protocolo nº 33806/2019 na data de 19/09/2019 às 08h32min, a proposta comercial da empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA para participação deste certame.

Foi ausente a eminente representante da Assessoria Jurídica Municipal.

#### V - DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Em conformidade com as cláusulas e condições do edital, a Senhora Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando o representante da empresa para acompanhar a abertura dos envelopes nº 02, contendo suas PROPOSTAS COMERCIAIS.

#### VI - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Recepcionados os envelopes lacrados e opacos, verificado a sua não violação, passou-se a abertura da proposta de preço das empresas: **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** e **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI - EPP**, para conhecimento dos preços, condição e rubrica pelos membros da comissão e licitante presente.

Passou-se então ao registro dos valores consignados nas mencionadas propostas, obtendo-se a seguinte classificação, conforme a tabela abaixo:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS		
EMPRESA	Valor Total - R\$	CLASSIFICAÇÃO
<b>GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA</b>	R\$ 239.046,61	1º lugar
<b>JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI - EPP</b>	R\$ 242.968,24	2º lugar

#### VII – DAS OCORRÊNCIAS

Após conferência minuciosa o Departamento de Engenharia alega que os serviços da proposta não correspondem com os serviços solicitados no edital, principalmente na planilha orçamentária apresentada pela empresa **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa é de certame distinto a este, e ainda conforme o item 05.01.06 do Edital desta Tomada de Preços nº 005/2019, os quantitativos das obras e/ou serviços deverão ser os mesmos da planilha de quantitativos estimados pelo MUNICÍPIO DE POSSE - GO.

Por parte das empresas abaixo relacionadas são os questionamentos:

**JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ MF Nº 21.941.310/0001-97, alega que a planilha apresentada pela empresa **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** neste certame não corresponde com o objeto solicitado, pleiteando assim pela desclassificação da empresa **GW CONSTRUÇÕES E**

## INCORPORAÇÕES LTDA .

**GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ MF Nº 00.528.786/0001-14, não pode apresentar questionamentos.**

### VIII - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão diante do resultado apurado e estando o mesmo em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, do item VI - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, proclama que a empresa licitante **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ MF Nº 00.528.786/0001-14, apresentou proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, no valor de **R\$ 239.046,61 (duzentos e trinta e nove mil quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, porem a proposta apresenta está em desacordo com o item 05.01.06 do Edital, estando assim **DECLASSIFICADA**. Dessa forma, **DECLARO** a proposta da empresa **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI - EPP**, CNPJ MF Nº 21.941.310/0001-97, representada pelo Senhor **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 900.905.781-04, e portador do RG nº 401.329-3 DGPC/GO, telefone: (61) 99332-8004, **CLASSIFICADA** e assim vencedora deste certame, tendo em vista que a sua proposta esta de acordo com o solicitado no edital.

### IX- DA CONCLUSÃO


Nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e licitante presente, ficando os autos, desde já, com vistas franqueados aos interessados e, com fulcro no § 1º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, após a publicação da presente para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, de acordo com a lei, na imprensa oficial, no site [www.posse.go.gov.br](http://www.posse.go.gov.br) e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, abre-se o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, caso queiram, possam manifestar-se.

  
**PAULA MENDES CARDOSO MARQUES**  
PRESIDENTE

  
**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

  
**VILMA RIBEIRO NUNES**  
MEMBRO

**Nelson Alves Vaz**  
Representante  
**GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
CNPJ MF Nº 00.528.786/0001-14



**João Paulo dos Santos Gonçalves**  
Representante  
**JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES EIRELI – EPP**  
CNPJ MF Nº 21.941.310/0001-97



**Jorge Danilo Ferreira Dourado**  
Engenheiro Civil



**José Nazareno Tramontini**  
Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Posse – GO.

*Prmcm*

